

DECRETO LEGISLATIVO N. 021/2025

Concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução n. 10, de 08 de abril de 2009, às pessoas abaixo relacionadas, pelos relevantes serviços prestados em favor do acesso à educação em Roraima, especialmente na zona rural:

I - Braúlio Paulino de Lima (*in memoriam*);

II - Olidia de Lima Barbosa.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 06 de maio de 2025.

**FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:6837
1764200**

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Assinado digitalmente por FRANCISCO DOS
SANTOS SAMPAIO:68371764200
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Instituto
Fenaccon RFB, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-
CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=Presencial, OU=
11825902000157, CN=FRANCISCO DOS
SANTOS SAMPAIO:68371764200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.16 09:47:12-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0